

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 668, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Revoga a Portaria nº 918, de
14.05.2014 – DJe de 15.05.2014 –.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

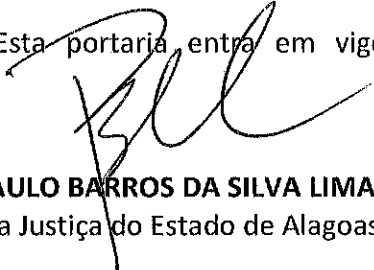
CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a designação do magistrado Lisandro Suassuna de Oliveira, Juiz Substituto, para responder pela Comarca de Feira Grande, a partir da conclusão do Curso de Formação, até ulterior deliberação, através da Portaria nº 314, de 07.04.2017 – DJe de 11.04.2017 –, originária da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 918, de 14.05.2014 – DJe de 15.05.2014 –, que designou o magistrado José Miranda Santos Júnior, titular da 1ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder pela Comarca de Feira Grande, em razão de sua vacância.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 10 de 08 de 2017
Musler Melo